



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO  
MARANHÃO - UEMASUL  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E  
LETRAS – CAMPUS AÇAILÂNDIA  
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

**ADRIANO EVANGELISTA FREITAS**

**UMA ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR COMO  
ALTERNATIVA DE GARANTIAS SOCIAIS NÃO ASSISTIDAS PELO ESTADO**

Açailândia

2025

**ADRIANO EVANGELISTA FREITAS**

**UMA ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR COMO  
ALTERNATIVA DE GARANTIAS SOCIAIS NÃO ASSISTIDAS PELO ESTADO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras (CCHSTL), da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), *Campus* Açailândia como pré-requisito para obtenção do grau de Administrador.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Esp. Layza Samelyne Lima da Silva.

Açailândia

2025

F866u

Freitas, Adriano Evangelista

Uma análise da importância do terceiro setor como alternativa de garantias sociais não assistidas pelo estado / Adriano Evangelista Freitas. – Açailândia: UEMASUL, 2024.

38 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Bacharel em Administração) – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Açailândia, MA, 2024.

Orientadora: Profa. Esp. Layza Samelyne Lima da Silva.

1. Terceiro setor. 2. Direitos sociais. 3. Parcerias público-privadas. I.Título.

CDU 061.2


**ADRIANO EVANGELISTA FREITAS**

**UMA ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR COMO  
ALTERNATIVA DE GARANTIAS SOCIAIS NÃO ASSISTIDAS PELO ESTADO**

Monografia apresentada ao Curso de Administração Bacharelado da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Campus Açailândia como requisito para conclusão do curso.


Orientadora Prof<sup>ª</sup>. Esp. Layza Samelyne Lima da Silva.

Aprovado em: 30 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 LAYZA SAMELYNE LIMA DA SILVA  
Data: 13/02/2025 09:12:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

**Orientadora Prof<sup>ª</sup>. Esp. Layza Samelyne Limda da Silva**  
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL)

Documento assinado digitalmente  
 NAYARA SILVA DOS SANTOS  
Data: 13/02/2025 13:02:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof<sup>ª</sup> Dra. Nayara Silva dos Santos**  
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL)

Documento assinado digitalmente  
 ALEXSSANDRY LAMARQUES SOUSA  
Data: 13/02/2025 09:24:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Esp. Alexssandry Lamarques Sousa**  
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL)

Dedico este trabalho a Deus em primeiro lugar, aos meus pais em especial minha mãe, família e amigos, que me deram todo o apoio necessário para continuar.

## AGRADECIMENTOS

Quero iniciar meus agradecimentos por Deus, a quem me deu a vida, saúde e força para perseverar sempre no ideal em que acredito, passando essencialmente pelos estudos, este trabalho evidencia como a dimensão humana é essencial para tornar o mundo um lugar melhor.

Aos meus pais pelo constante incentivo, em especial claro, minha mãe pelo amor sempre incondicional e fé colocada em mim desde o início do caminho que escolhi percorre.

À Layza Samelyne, pela atenção e dedicação, por ter aceitado de prontidão o desafio de me orientar durante este projeto. Durante suas aulas e conversas oportunas pude observar o brilho em seus olhos que serviram para instigar ainda mais a ideia que me foi semeada e hoje são colhidos os seus frutos.

À também professora Diniorley que também me inspirou sobre este tema e a sua importância para o lado humano de todas as profissões.

Um agradecimento especial também para o Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – campus Açailândia e todos os docentes e colaboradores que contribuíram para a minha formação e preparação visando o mercado de trabalho, cujo posso dizer que a missão da instituição foi transmitida ao pé da letra.

Enfim, o meu muito obrigado a todos que de alguma forma, sendo direta ou indiretamente pode contribuir para o fim deste ciclo de formação pessoal e profissional, esta etapa se encerra para que outra se inicie.

*“O caminho para o desenvolvimento social e econômico – seja de um país ou de uma organização – passa necessariamente pela administração.”*

Idalberto Chiavenato

## RESUMO

O Terceiro Setor pode ser caracterizado por empresas de âmbito privado e de direito público, o que claramente acaba trazendo uma visão que deturpa um pouco de sua importância, já que sua atividade não tem como objetivo obtenção de superávit. Neste trabalho veremos o quanto o terceiro setor é importante para a sociedade, através de conceitos, regulamentações, tipos e leis que deixam bem claro a importância que o mesmo apresenta perante o próprio Estado. Buscaremos assim, entender como surgiu e como foram dados os primeiros passos até que se chegasse ao modelo de Terceiro Setor que conhecemos hoje, desse modo será analisado aqui qual a importância do Terceiro Setor como uma alternativa de direitos sociais não assistidos pelo Estado. Inicialmente traremos uma abordagem acerca das conceituações, para que assim estruturemos uma base sobre o primeiro, segundo e terceiro setor. Em seguida será contextualizado como o Terceiro Setor atua no Brasil diante da sociedade e por fim será colocado como as parcerias público-privadas são importantes na manutenção dessas organizações e como isso beneficia toda a sociedade, destacando a Lei de nº 13.019/2014, que foi a lei que fomentou esse tipo de parceria e que torna tudo possível.

**Palavras-chave:** Terceiro Setor; Direitos Sociais; Parcerias público-privadas.

## **ABSTRACT**

The Third Sector can be characterized by private and public companies, which clearly ends up bringing a vision that distorts some of its importance, since its activity is not aimed at obtaining a surplus. In this work we will see how important the third sector is for society, through concepts, regulations, types and laws that make clear its importance to the State itself. We will therefore seek to understand how it emerged and how the first steps were taken until we reach the Third Sector model that we know today, thus analyzing the importance of the Third Sector as an alternative for social rights not assisted by the State. Initially, we will provide an approach to conceptualizations, so that we can structure a basis on the first, second and third sectors. Next, it will be contextualized how the Third Sector operates in Brazil in relation to society and finally it will be highlighted how public-private partnerships are important in maintaining these organizations and how this benefits the entire society, highlighting Law No. 13.019/2014, that it was the law that fostered this type of partnership and made everything possible.

**Keywords:** Third Sector; Social Rights; Public-private partnerships.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2. OS CONCEITOS DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO SETOR.....</b>	<b>12</b>
<b>2.1 Contextualização sobre como atua o Primeiro Setor .....</b>	<b>12</b>
<b>2.2 Contextualização sobre como atua Segundo Setor.....</b>	<b>14</b>
<b>2.3 Contextualização sobre como atua o Terceiro Setor.....</b>	<b>16</b>
<b>3. CONTEXTO DO TERCEIRO SETOR NO BRASIL .....</b>	<b>18</b>
<b>3.1 Contextualização sobre a história do Terceiro Setor .....</b>	<b>18</b>
<b>3.2 Como o terceiro setor funciona no Brasil.....</b>	<b>20</b>
<b>3.3 As organizações não-governamentais e seus tipos.....</b>	<b>22</b>
3.3.1 A Importância das Cooperativas no Terceiro Setor .....	23
3.3.2 O Papel dos Sindicatos na Proteção dos Direitos.....	23
3.3.3 Organizações Religiosas e o Apoio Comunitário.....	24
3.3.4 Associações e o Fomento à Participação Cidadã .....	24
3.3.5 Fundações e o Impacto Filantrópico .....	24
<b>4. A IMPORTÂNCIA DAS PARCERIAS PARA O TERCEIRO SETOR.....</b>	<b>26</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>32</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>34</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo de pesquisa o terceiro setor, com foco em uma análise da importância do terceiro setor como alternativa de garantias sociais não assistidas pelo Estado. Nesse sentido, iremos observar durante o estudo que existe hoje e desde muitos anos atrás um descompasso entre aquilo que o Estado pode atender e o que é gerado de demanda pela sociedade civil, haja vista o crescimento da população de forma desequilibrada, e também por parte da burocracia que torna o poder centralizado e faz com que a oferta de serviços acabe não suprimindo a quantidade demandada.

Analisando o contexto atual do que envolve o terceiro setor, podemos ver que a sociedade anseia por práticas de carácter voluntário e maior participação da sociedade num geral. Quando olhamos para a máquina pública não devemos apenas esperar que haja uma disposição de tudo aquilo que é nosso de direito, pois como segundo a própria Constituição Federal de 1988, a própria menciona o que ela chama de “ordem social” que irá assegurar o direito do cidadão, e afirmando ser de responsabilidade tanto do Estado quanto da sociedade.

Deste modo, pode-se observar no artigo 194<sup>a</sup> da CF que “a seguridade social é responsabilidade do Estado e da sociedade”, alinhado a esse sentido temos o artigo 205<sup>a</sup> que diz “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Existem também mais artigos como 206, 208, 212 e 214 que mencionam partes que envolvem a sociedade e sua contribuição.

Dessa maneira, se voltarmos alguns séculos atrás iremos observar que foram surgindo grupos com o intuito e disposição para ajudar, pessoas que sentiam que a unidade e a fraternidade poderiam fazer a diferença, assim se colocando à disposição de ajudar principalmente aquelas pessoas que ficavam a margem do atendimento do Estado. Um exemplo que contempla esse pensamento é o da Igreja católica, que sempre buscou ajudar a sociedade através de grupos e movimentos que uniam pessoas em prol daquelas que mais precisavam.

Assim, essas pessoas começaram a criar organizações e a partir desse movimento de união iniciou-se um pensamento de que isso precisava de fomento para se acelerar e assim desenvolver ainda mais esses grupos. O Estado assim, entendeu essa movimentação e se

colocou como um ator que irá fomentar a união que é oriunda de pessoas que tem um pensamento de ajudar, de se voluntariar e fazer a diferença em prol daqueles que precisam de um auxílio além das fronteiras que o Estado pode atender. Então, nomeou-se essas organizações de terceiro setor, que apesar de terem esse aspecto de algo privado, são de finalidade pública, sem distinção ou preço na hora de se colocar à disposição da sociedade.

Logo, este trabalho está estruturado da seguinte forma, inicialmente, abordaremos os conceitos dos setores que temos: primeiro, segundo e terceiro. Como sabemos o primeiro setor é constituído pelo Estado, o segundo é formado das instituições privadas, e a sua atividade é atribuída a geração de lucro para melhor desenvolvimento e aperfeiçoamento, já o terceiro setor é como uma espécie de extensão da soma dos anteriores, tendo como principal finalidade o auxílio para atendimento das garantias e direitos não contemplados pelo Estado.

Em seguida, explanaremos sobre o percurso e os rumos do terceiro setor no Brasil, a sua origem em âmbito global, e a sua história no mundo. Ainda sobre esses temas, iremos analisar formas de abrangência, características, finalidades e os tipos existentes desse modelo de organização. Assim, será trago aqui os benefícios que são dispostos para a sociedade com a inclusão dos indivíduos e como isso acaba auxiliando o Estado na execução de demandas mais urgentes, já que é sabido que essas organizações atuam como suporte a ele.

Adiante será apresentado a importância que o Terceiro Setor tem, e como os mais diversos tipos de parcerias, sendo a público-privada a principal propulsora dessas organizações, e como ela segue fomentando sempre a melhoria da gestão de políticas sociais. Nesse ponto será dedicado também a uma abordagem da lei que instituiu a parceria público-privada, para compreender melhor seus papéis, sua atuação e conformidade com a legislação.

A problemática desta pesquisa analisará o terceiro setor e sua contribuição para a sociedade, abordando como essas organizações se consolidam para suprir as lacunas deixadas pelo Estado. A partir disso, serão discutidos os desafios contemporâneos que essas entidades enfrentam, como a falta de recursos, a dependência de parcerias e o impacto das políticas públicas, abrangendo as dificuldades e as possibilidades de fortalecimento das mesmas.

A metodologia de revisão de literatura envolverá uma análise do terceiro setor, abordando as principais teorias, práticas e desafios enfrentados pelas organizações não governamentais, fundações e outras entidades sem fins lucrativos. A pesquisa foi realizada a partir de uma análise qualitativa de artigos acadêmicos, livros e outros materiais relevantes, com ênfase em publicações recentes que tratam dos principais temas relacionados ao terceiro setor. Assim, foram consultados estudos selecionados em bases de dados acadêmicas

respeitáveis, como Google Acadêmico, SciELO, CAPES, JSTOR e outras bibliotecas digitais. Com o intuito de compreender os aspectos da gestão e da governança e demais estudos de autores consolidados no que diz respeito a esse tema, como Araújo (2003), Costa (2009) e outros autores.

A revisão de literatura deve ser vista como um processo analítico e crítico, que não se limita ao levantamento de estudos, mas busca organizar e interpretar as contribuições de diferentes autores para a construção do conhecimento na área, identificando as tendências e lacunas da pesquisa (MÁRTIRES, 2015).

Para a realização da busca, foram adotados critérios de seleção, com o intuito de garantir que apenas estudos de alta qualidade fossem incluídos. Os critérios de inclusão abarcaram artigos, livros acadêmicos e teses de instituições renomadas, publicados nos últimos 25 anos. A pesquisa foi focada em publicações que tratam diretamente do terceiro setor, com destaque para aquelas que abordam temas como gestão, sustentabilidade, impactos sociais e econômicos, além de modelos de governança aplicados a essas organizações. Por outro lado, foram excluídos estudos não revisados por pares, publicações em fontes não acadêmicas ou artigos que não apresentavam uma relação direta com o tema da pesquisa.

A estratégia de busca se baseou no uso de palavras-chave como “terceiro setor”, “ONGs”, “gestão do terceiro setor”, “impactos sociais das ONGs” e “sustentabilidade das organizações sem fins lucrativos”. As buscas foram feitas utilizando operadores booleanos (“E”, “OU”, “NOT”), o que possibilitou uma busca mais refinada, cobrindo as principais abordagens teóricas e empíricas sobre o tema, foram colocados em “E” aqueles em conformidade e em “NOT” aqueles em não conformidade com a intenção de busca a partir das palavras acima listadas. Além disso, foram consideradas apenas as publicações com acesso completo, para garantir que a análise fosse aprofundada.

A seleção dos estudos foi realizada em duas etapas. Primeiramente, uma triagem inicial foi feita com a leitura dos títulos e resumos dos artigos encontrados, descartando os que não se alinhavam diretamente ao tema ou aos critérios de qualidade previamente definidos. Em seguida, os artigos selecionados passaram por uma leitura detalhada, o que possibilitou uma análise crítica mais profunda das metodologias utilizadas, dos achados principais e das implicações de cada estudo para o campo do terceiro setor.

A análise qualitativa dos estudos foi conduzida por meio de uma organização temática. Os artigos foram agrupados conforme os principais tópicos abordados, sendo as categorias temáticas mais relevantes: modelos de gestão e governança no terceiro setor, impactos sociais e

econômicos das organizações do terceiro setor, desafios e sustentabilidade das ONGs e tendências e inovações no financiamento do terceiro setor. Para cada categoria, a análise crítica focou nas metodologias dos estudos, nas descobertas e nas limitações, permitindo uma visão clara sobre as tendências dominantes e as áreas ainda pouco exploradas na literatura.

A partir da análise, foi possível identificar várias tendências importantes, como a crescente profissionalização da gestão nas organizações do terceiro setor, o aumento das práticas de transparência e responsabilidade social nas ONGs, e os desafios financeiros, como a dependência de fontes de financiamento instáveis e a dificuldade de captação de recursos. Além disso, a revisão revelou lacunas significativas nas pesquisas sobre a governança e a sustentabilidade organizacional, áreas que carecem de mais atenção em estudos futuros.

Embora a revisão tenha sido bastante abrangente, algumas limitações devem ser reconhecidas. Em primeiro lugar, houve limitações de acesso a algumas fontes relevantes, que estavam disponíveis apenas por meio de acesso pago ou em formatos restritos. Outro ponto é que a maioria dos estudos selecionados provém de contextos da América Latina e Europa, o que pode ter limitado a diversidade geográfica dos dados analisados. Por fim, a pesquisa foi realizada dentro de um prazo limitado, o que restringiu o número de fontes que poderiam ser incluídas na análise.

A conclusão da revisão aponta para a relevância crescente do terceiro setor na sociedade contemporânea, evidenciando a importância das organizações não governamentais na resolução de problemas sociais, ambientais e econômicos. No entanto, também destaca a necessidade de mais investigações sobre a sustentabilidade financeira dessas organizações e a profissionalização das práticas de gestão. Em suma, os resultados desta revisão sugerem que o terceiro setor continua a se expandir, mas para se manter relevante e eficaz, novas pesquisas e práticas de gestão precisam ser constantemente adaptadas e refinadas.

## 2. OS CONCEITOS DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO SETOR

### 2.1 Contextualização sobre como atua o Primeiro Setor

O Estado como conhecemos hoje é fruto de ideais que surgiram séculos atrás como uma tentativa de unir as pessoas que se encontravam convivendo juntas em sociedade, constatando assim que era preciso uma força que viesse pavimentar o caminho para que fosse assegurado que o desenvolvimento chegasse a esse grupo de pessoas.

Assim, segundo Pimenta, Saraiva e Corrêa (2008, p. 3-4) “o Estado surge como a forma política cristalizada do modelo hegemônico de transformação social nos países capitalistas”. De modo, que por meio de regulamentações e instrumentos o Estado seria o responsável por buscar o bem maior para toda a sociedade de maneira que respeitasse os direitos fundamentais que no futuro viriam a compor as constituições.

O Estado é constituído de três elementos originários e indissociáveis: Povo, território e governo soberano. Povo é o componente humano do estado; território, a sua base física; governo soberano, o elemento condutor do Estado, que detém e exerce o poder absoluto de autodeterminação e autoorganização. (MEIRELLES, 2002, p.59)

Segundo Costa e Freitas (2012, p. 112) o Estado deve ter em si a responsabilidade de ser o responsável não apenas por direitos na sua forma individual, mas sim na sua coletividade e prestações a essa sociedade. Assim, podemos observar um contexto que fica claro que ele tem a obrigação de não apenas oferecer o direito de ir e vim, mas também de fomentar direitos fundamentalmente sociais, e realizar prestações benéficas ao bem comum e a paz social de toda a sua coletividade.

Dessa forma, o Estado assume a corresponsabilidade em garantir os direitos fundamentais básicos que promovem o desenvolvimento humano. O mínimo assegurado por ele é essencial para que o cidadão alcance seu pleno potencial, pois são esses serviços e recursos fornecidos que contribuem para sua formação e evolução. Isso, por sua vez, favorece a construção de uma sociedade civil orientada pelo bem coletivo.

Assim, o Estado foi constituído para atender as necessidades comunitárias na incessante busca da paz social e do bem comum, sendo que as suas finalidades demonstram a preponderância dos direitos sociais e individuais da preservação da liberdade, da segurança, do bem-estar e do desenvolvimento, alcançados pela igualdade e pela justiça, valores esses observados dentro de uma sociedade fraterna,

pluralista e sem preconceitos, que busca a harmonia social e a solução pacífica dos conflitos. (COSTA e FREITAS, 2012 p.114).

O Estado, como uma organização de caráter público, tem a finalidade de oferecer benefícios à população por meio de serviços acessíveis a toda a sociedade, os quais são garantidos por lei como direitos dos cidadãos. Para viabilizar seu funcionamento e alcançar resultados que promovam seu desenvolvimento, o Estado arrecada recursos por meio de tributos e da atuação de empresas estatais, assegurando a manutenção e a expansão dos serviços prestados.

As organizações governamentais, conhecidas como Primeiro Setor, abrangem uma ampla estrutura que inclui diferentes tipos de entidades responsáveis pela administração pública em suas esferas federal, estadual e municipal. Essa composição é formada por órgãos da administração direta, como ministérios e secretarias, além de entidades da administração indireta, como autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras estatais relacionadas. Essas instituições desempenham papéis fundamentais na execução de políticas públicas e na prestação de serviços essenciais à população, conforme destacado por Tachizawa (2007, p. 52).

É evidente o grande potencial do governo para conduzir suas atividades de maneira eficiente, especialmente devido aos recursos disponíveis para fomentar e fortalecer projetos sociais. No entanto, o principal desafio está na gestão desses recursos, marcada pela falta de objetivos claros nos projetos e pela maneira inadequada de lidar com os gastos, comprometendo a eficácia das iniciativas.

A Biblioteca Virtual de São Paulo (2014, web) define governo como a estrutura formada pelos governantes e pelos órgãos encarregados de executar e manter a administração pública, com funções determinadas por lei. Conforme informações fornecidas pela Secretaria dos Direitos Humanos (2016, web):

Políticas públicas são consideradas o Estado em ação. É o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. Estas políticas são de responsabilidade do Estado quanto à implementação e manutenção a partir de processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade, relacionada à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais.

O governo federal é a autoridade mais importante do país, responsável por garantir e estabelecer as regras gerais da sociedade. Suas funções são definidas pela Constituição Federal de 1988, que organiza as normas, leis, direitos e deveres dos brasileiros. Para exercer esse controle, o governo federal é dividido em três poderes: legislativo, executivo e judiciário.

O poder legislativo tem a função de criar, modificar, revogar ou atualizar as leis federais, e a democracia é exercida por meio do voto, onde o povo escolhe seus representantes.

O poder executivo é responsável por executar as leis criadas pelo poder legislativo. Essa função é desempenhada pelo Presidente da República, que toma decisões com o auxílio de seus ministros. O presidente e seus ministros são escolhidos por meio do voto democrático, representando o povo e trabalhando para melhorar a vida em sociedade. Suas ações buscam promover áreas essenciais, como saúde, educação, segurança, trabalho e direitos humanos.

Já o poder judiciário é responsável por resolver conflitos entre cidadãos, organizações e o próprio governo. Ele aplica as leis criadas pelo legislativo e garante que o poder executivo as cumpra corretamente. O judiciário é formado por diversos órgãos, como o Supremo Tribunal Federal (STF), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunais Regionais Federais e Juízes Eleitorais, entre outros.

Esses poderes mostram a importância do Estado na organização da sociedade, oferecendo programas e serviços básicos para garantir a sobrevivência e o desenvolvimento dos cidadãos. No entanto, como o Estado nem sempre atende todas as necessidades de forma eficiente, muitas pessoas, mais exigentes e críticas, procuram soluções no setor privado para suprir essas demandas.

## **2.2 Contextualização sobre como atua Segundo Setor**

O capitalismo trouxe consigo a demanda por novidades, desejos e produtos exclusivos, fazendo com que se tornasse o sistema econômico dominante em todo o mundo. As pessoas começaram a se interessar por essas novas opções, buscando experiências e sensações únicas, algo que o governo não pode oferecer, uma vez que os serviços públicos são destinados a todos, sem distinção. Reconhecendo essas necessidades e as trocas de consumo, surgiram as empresas privadas, que passaram a oferecer produtos e serviços mais modernos, com maior qualidade e menos burocracia, sendo o único requisito para adquiri-lo o dinheiro.

O mercado privado é formado por empresas privadas com fins lucrativos, nas quais uma ou mais pessoas, de caráter jurídico, produções de serviços ou produtos com o objetivo de gerar lucro para sua própria subsistência. O capitalismo, ao promover a competitividade, leva as pessoas a buscarem cada vez mais a conquista da independência financeira, o que resulta na transferência de poder que antes estava centralizado nas mãos de uma única pessoa – o Rei – ou do Estado. Atualmente, as pessoas têm a capacidade de definir e escolher o que é melhor para si em termos financeiros. Embora o Estado ainda tenha um papel dominante, ele deixou de concentrar todos os seus serviços, passando a enfrentar a concorrência do mercado.

A sociedade tornou-se muito mais complexa, a ponto de suas necessidades não poderem ser atendidas apenas pelo Estado. A cidadania exige que tanto os indivíduos quanto as empresas se organizem e ajam de maneira prática para aliviar os problemas e combater as carências. A dignidade humana e a solidariedade são compromissos que uma Nação assume consigo mesma, e não uma responsabilidade que deve ser apoiada unicamente pelas instituições financeiras governamentais (COSTA e FREITAS, 2012 p.117).

O segundo setor, composto por empresas privadas, desempenha um papel crucial na economia ao oferecer produtos e serviços que visam o lucro. A competitividade intensa nesse setor impulsiona a inovação e a qualidade, muitas vezes superando as ofertas do Estado. A liberdade de escolha do consumidor é fundamental nesse contexto, especialmente em áreas como a saúde, onde as falhas do setor público são evidentes. A busca por atendimento rápido e eficaz leva muitas pessoas a optarem por serviços privados, mesmo que isso implique em custos adicionais.

Tachizawa (2007, p. 56) já apontava que as empresas do futuro precisariam ser mais responsáveis em suas relações. Diante das crescentes demandas de consumidores cada vez mais conscientes, a preocupação com o meio ambiente se tornou uma necessidade para a sobrevivência das empresas no mercado. A exigência por produtos e serviços sustentáveis impulsionou o mercado privado a adotar práticas mais responsáveis em toda a sua cadeia produtiva, desde a obtenção de matérias-primas até a destinação final dos produtos.

A busca por um desenvolvimento sustentável tem impulsionado as empresas a adotarem práticas que conciliem os aspectos econômicos, sociais e ambientais. Como aponta Tachizawa (2007, p. 63), a responsabilidade social está diretamente relacionada à gestão empresarial, sendo essencial para garantir a longevidade dos negócios em um mundo cada vez

mais interconectado. Ao investir em práticas socialmente responsáveis, as empresas contribuem para a construção de um futuro mais sustentável e próspero para todos.

### **2.3 Contextualização sobre como atua o Terceiro Setor**

O terceiro setor refere-se ao conjunto de organizações que operam fora dos domínios do setor público (governo) e do setor privado (empresas lucrativas). Compreende entidades como ONGs, fundações, associações e cooperativas que têm como objetivo principal a promoção de causas sociais, culturais, ambientais e comunitárias, em vez de gerar lucro. Essas instituições reinvestem quaisquer excedentes financeiros em suas atividades e missões, ao contrário das empresas privadas que distribuem lucros entre acionistas.

O conceito de terceiro setor é amplamente discutido na literatura acadêmica e em relatórios de pesquisa, refletindo sua importância crescente no cenário social e econômico. Segundo Anheier e Toepler (2017), o terceiro setor é "um campo socialmente significativo que, além de contribuir para a provisão de bens e serviços públicos, também promove a participação cívica e a coesão social". Esse setor é caracterizado pela diversidade de formas organizacionais e pela dependência de fontes de financiamento não governamentais e não lucrativas, o que pode incluir doações privadas, patrocínios e subsídios.

A literatura recente destaca que as instituições do terceiro setor desempenham um papel crucial na inovação social e na resposta a desafios sociais complexos. De acordo com Nyssens (2020), as organizações do terceiro setor "atuam como agentes de mudança social, explorando novos modelos de serviço e colaboração para enfrentar problemas que nem o mercado nem o estado conseguem resolver adequadamente" (Nyssens, 2020, p. 43). A teoria da mudança social, conforme discutida por Michael (2019), é uma abordagem amplamente utilizada por essas organizações para mapear e avaliar como suas atividades contribuem para transformações sociais, destacando a importância de um planejamento estratégico baseado em evidências.

A teoria do capital social, desenvolvida por Coleman (1990) e Bourdieu (2005), também é relevante para entender o papel das organizações do terceiro setor. Coleman define o capital social como "os recursos que estão disponíveis para indivíduos e grupos devido às redes sociais e normas de confiança" (Coleman, 1990, p. 302). Bourdieu complementa essa

visão ao considerar o capital social como "um conjunto de recursos relacionais que possibilitam a cooperação e a ação coletiva" (Bourdieu, 2005, p. 119). Nesse contexto, as instituições do terceiro setor são vistas como fundamentais na construção e manutenção do capital social, facilitando a cooperação e a integração social.

A importância e a complexidade do terceiro setor também são evidenciadas pelos relatórios anuais e análises de impacto de organizações como Global Giving e o Council on Foundations. Esses relatórios fornecem dados atualizados sobre o estado do terceiro setor, suas práticas de financiamento e impacto social, refletindo a evolução contínua do setor em resposta às novas necessidades e desafios sociais.

### **3. CONTEXTO DO TERCEIRO SETOR NO BRASIL**

#### **3.1 Contextualização sobre a história do Terceiro Setor**

As instituições do terceiro setor no Brasil são organizações não governamentais (ONGs) que atuam em diversas áreas, como educação, saúde, meio ambiente e assistência social. Essas instituições não têm fins lucrativos e buscam promover o bem-estar social e o desenvolvimento comunitário, além de serem o apoio para o estado no atendimento das garantias sociais. A legislação brasileira permite a criação de diferentes tipos de entidades sem fins lucrativos, como associações e fundações, que devem ser registradas e regulamentadas conforme a Lei nº 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) (BRASIL, 2014).

Embora as ações do terceiro setor (TS) tenham raízes históricas profundas, ligadas às práticas de caridade e cooperação comunitária, a nomenclatura "terceiro setor" é relativamente recente. O conceito surgiu como uma forma de reconhecer e valorizar o papel dessas instituições na sociedade, que atuam de forma complementar aos setores público e privado, com o objetivo de promover o desenvolvimento social e a inclusão dos cidadãos.

O terceiro setor surge como uma resposta às lacunas deixadas pelo Estado na provisão de serviços e políticas públicas, especialmente para as populações mais vulneráveis. Ao direcionar recursos para instituições do terceiro setor, o Estado delega a essas organizações a responsabilidade de atender às necessidades locais de forma mais eficiente e personalizada, complementando assim as ações governamentais.

Conforme destacam Paes (2010) apud Costa e Freitas (2012, p. 114), o Estado, apesar de seu papel fundamental, não é capaz de atender a todas as demandas sociais de forma isolada. A complexidade das questões sociais exige uma atuação conjunta de diversos atores, incluindo o terceiro setor, que pode complementar as ações do Estado, oferecendo soluções mais flexíveis e personalizadas para as demandas locais.

As associações são formadas por um grupo de pessoas que se unem para atingir objetivos comuns a elas e a sociedade e são regidas por um estatuto social. Já as fundações são entidades criadas a partir de um patrimônio destinado a uma finalidade específica e são regidas por um contrato de constituição e estatuto (MARTINS, 2022).

As instituições do terceiro setor no Brasil dependem de uma combinação de fontes de financiamento, incluindo doações privadas, patrocínios corporativos, convênios com o poder público e arrecadação de fundos por meio de eventos. De acordo com o Censo GIFE (Grupo de Institutos, Fundações e Empresas), as doações de pessoas físicas e jurídicas são uma fonte significativa de recursos, mas a relação com o poder público através de parcerias e convênios também desempenha um papel crucial (GIFE, 2023).

O financiamento público, embora vital, requer que as instituições cumpram uma série de requisitos e prestações de contas estabelecidas pelo MROSC. Isso promove maior transparência, mas também pode criar desafios relacionados à burocracia e à adequação às exigências governamentais (FARIAS, 2023).

As instituições do terceiro setor desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social e na promoção de políticas públicas. Elas muitas vezes atuam como parceiras estratégicas do Estado, complementando e, em alguns casos, substituindo serviços públicos em áreas críticas (SILVA, 2024). No entanto, enfrentam desafios como a instabilidade financeira, a necessidade de capacitação contínua e a dificuldade de mensuração do impacto de suas ações.

A avaliação de impacto é crucial para justificar a relevância e a eficácia das iniciativas dessas instituições. Estudos recentes destacam a importância de métodos robustos para a medição de resultados e o aprimoramento contínuo das práticas de gestão (OLIVEIRA, 2023). Além disso, as ONGs precisam se adaptar às mudanças nas políticas públicas e nas demandas sociais, o que exige flexibilidade e inovação (SANTOS, 2024).

As instituições do terceiro setor, compreendendo organizações não governamentais (ONGs), fundações e associações, desempenham um papel fundamental na sociedade ao oferecer serviços e programas voltados para a promoção do bem-estar social e o desenvolvimento comunitário. O estudo dos aspectos gerenciais e contábeis dessas instituições é crucial para entender como elas operam e contribuem para a eficácia das políticas públicas e para a satisfação das necessidades sociais.

Do ponto de vista gerencial, as instituições do terceiro setor enfrentam desafios específicos relacionados à administração de recursos, gestão de projetos e coordenação de atividades. A necessidade de eficiência na alocação de recursos, a atração e retenção de talentos

e a elaboração de estratégias que garantam a sustentabilidade financeira são questões centrais. Segundo Santos e Lima (2023), a gestão eficaz dessas organizações requer a implementação de práticas de administração modernas e a adoção de tecnologias que facilitem a operação e o monitoramento das atividades (SANTOS; LIMA, 2023).

Além dos aspectos gerenciais, a contabilidade nas instituições do terceiro setor é essencial para assegurar transparência e boa governança. A contabilidade não só ajuda na prestação de contas para doadores e parceiros, mas também é vital para garantir o cumprimento das normativas legais e fiscais. Silva e Almeida (2022) destacam que a contabilidade no terceiro setor deve lidar com a complexidade de registros financeiros associados a doações, subsídios e recursos voluntários, além de garantir que as práticas contábeis estejam em conformidade com as exigências legais e regulamentares (SILVA; ALMEIDA, 2022).

A importância da transparência financeira é reforçada pela necessidade de prestar contas à sociedade e aos financiadores. De acordo com Costa e Oliveira (2024), uma boa prática contábil e uma gestão transparente ajudam a construir a confiança dos stakeholders, o que pode levar a um aumento no suporte financeiro e no envolvimento comunitário (COSTA; OLIVEIRA, 2024).

Além disso, o aspecto da contabilidade gerencial nas instituições do terceiro setor envolve a análise e a interpretação de dados financeiros para a tomada de decisões estratégicas. Isso inclui a elaboração de relatórios financeiros que proporcionem uma visão clara da situação econômica da organização, permitindo uma melhor gestão e planejamento estratégico (MARTINS; PEREIRA, 2023).

Portanto, a análise dos aspectos gerenciais e contábeis das instituições do terceiro setor é essencial para garantir que essas organizações possam operar de maneira eficaz e sustentável, maximizando seu impacto social e contribuindo significativamente para a realização de seus objetivos.

### **3.2 Como o terceiro setor funciona no Brasil**

A coexistência em sociedade demanda constante adaptação às mudanças e às diferenças entre as pessoas. No entanto, o desenvolvimento social tem sido marcado por profundas desigualdades, especialmente no acesso a serviços essenciais como saúde e educação. A incapacidade do Estado em garantir esses direitos, particularmente em países em

desenvolvimento, agrava as disparidades sociais e impede o avanço do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). As consequências dessa situação são diversas e complexas, afetando não apenas a qualidade de vida da população mais vulnerável, mas também o desenvolvimento econômico e social do país como um todo.

A incapacidade do Estado em garantir direitos básicos, especialmente em países em desenvolvimento, gera um vácuo que é parcialmente preenchido por outros setores da sociedade. O primeiro setor, representado pelo governo em seus diversos níveis, tem a responsabilidade primária de prover serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. No entanto, a falta de recursos, a corrupção e a ineficiência muitas vezes impedem que essa função seja cumprida de forma adequada.

Paralelamente, o segundo setor, composto por empresas privadas, busca o lucro através da oferta de produtos e serviços. Embora contribua para o desenvolvimento econômico, o setor privado geralmente prioriza o lucro e pode não atender às necessidades das populações mais vulneráveis.

Diante das falhas dos dois primeiros setores, surge o terceiro setor, formado por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Essas organizações desempenham um papel crucial ao preencher lacunas deixadas pelo Estado e pelo mercado, oferecendo serviços sociais, promovendo o desenvolvimento comunitário e defendendo causas sociais. No entanto, o terceiro setor enfrenta desafios como a dependência de doações e a falta de recursos, limitando sua capacidade de atuação.

A coexistência desses três setores, marcada por desigualdades e interdependências, tem consequências profundas para a sociedade. A falta de acesso a serviços básicos impede o desenvolvimento humano, gera desigualdades sociais e econômicas, e pode levar à exclusão social de grandes contingentes populacionais. Além disso, a fragilidade do Estado e a concentração de riqueza nas mãos de poucos podem gerar instabilidade social e política.

Para superar esses desafios, é fundamental fortalecer o Estado, garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade e combatendo a corrupção. Ao mesmo tempo, é preciso promover a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas, incentivando a colaboração entre os diferentes setores. O terceiro setor, por sua vez, precisa ser fortalecido através de políticas de apoio e financiamento, para que possa ampliar sua atuação e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

O terceiro setor é um fenômeno global com raízes históricas profundas. Embora os Estados Unidos sejam frequentemente citados como pioneiros no uso do termo, como aponta Parente (2008), é importante ressaltar a diversidade de formas de organização da sociedade civil ao redor do mundo. No Brasil, o terceiro setor possui características próprias, moldadas por nossa história, cultura e contexto social.

Segundo Coelho (2002, p. 21):

Os Estados Unidos são o país onde o terceiro setor mais se desenvolveu, em virtude [...] de uma cultura política voltada para o associativismo e o voluntarismo. O terceiro setor americano é, portanto, segundo a visão de vários analistas, um parâmetro mundial de comparação.

O terceiro setor cresceu bastante em todo o mundo e por meio disso o assunto acabou enfrentado algumas barreiras, como não ser bem visto por uma parte do governo, haja vista que deixavam claras as lacunas em que o estado era incapaz de atender. Assim, isso gerou incômodo e desconforto em grande parte dos governos em parte pela ação geradora desse movimento.

A Lei das Organizações do Terceiro Setor, formalmente conhecida como a Lei nº 13.019/2014, estabelece as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs). Essas organizações, que atuam em áreas como educação, saúde, cultura, meio ambiente e assistência social, têm papel crucial no desenvolvimento de políticas públicas e na promoção do bem-estar social. A lei visa garantir maior transparência, eficiência e controle nas parcerias entre o poder público e as OSCs, criando mecanismos para que essas entidades possam ser contratadas ou receber recursos públicos de forma mais organizada e fiscalizada. Além disso, ela introduz uma série de requisitos administrativos e financeiros, buscando assegurar que o uso dos recursos seja de fato voltado para os fins sociais que justificam a parceria.

Uma das inovações importantes trazidas pela Lei nº 13.019/2014 é a obrigatoriedade de celebrar um Termo de Colaboração ou de Fomento, documentos que definem os direitos e deveres das partes envolvidas e asseguram maior clareza nas condições da execução do projeto. A lei também busca reduzir a burocracia para que as organizações do terceiro setor possam atuar de forma mais ágil, mas sem renunciar à fiscalização. Para isso, ela estabelece uma gestão compartilhada e a prestação de contas contínua, de maneira que a sociedade e o governo possam acompanhar a aplicação dos recursos públicos. No entanto, mesmo com essas facilidades, a lei também impõe regras rigorosas quanto à capacitação das OSCs e à forma como devem ser feitas as contratações, a fim de evitar fraudes e garantir que o foco permaneça

nos objetivos sociais estabelecidos.

Temos também a Lei nº 9.790/1999 estabelece o regime jurídico das organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), com o objetivo de regulamentar a atuação de entidades privadas sem fins lucrativos, que tenham a finalidade de realizar atividades de interesse público. Essa lei permite que essas organizações firmem parcerias com o poder público e tenham acesso a recursos públicos, desde que cumpram determinados requisitos, como a demonstração de idoneidade e regularidade fiscal. A OSCIP deve atuar em áreas como saúde, educação, assistência social, entre outras.

E ainda a Lei nº 12.101/2009 trata da certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentando a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). O CEBAS confere a essas entidades isenção de tributos, como o Imposto de Renda, e facilita o acesso a convênios com o poder público. Para obter o CEBAS, a entidade precisa comprovar que realiza atividades de assistência social em áreas como saúde, educação ou assistência social, e que atende às exigências legais de transparência e regularidade fiscal.

Essas leis buscam promover a colaboração entre o setor público e as organizações da sociedade civil, com a garantia de que os recursos e benefícios sejam usados para fins sociais e públicos.

### **3.3 As organizações não-governamentais e seus tipos**

A evolução da sociedade, impulsionada pelos avanços tecnológicos, apresenta impactos contraditórios que merecem uma análise mais aprofundada. Por um lado, o ritmo acelerado do desenvolvimento tecnológico e as mudanças constantes promovem maior eficiência e agilidade no cotidiano das pessoas, sobretudo em função do acesso facilitado e da rápida disseminação de informações. Esse progresso, no entanto, não ocorre de forma homogênea e expõe desigualdades estruturais preexistentes.

Indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles com recursos financeiros, materiais e tecnológicos limitados, enfrentam barreiras significativas para se integrar a esse ambiente globalizado e digitalizado. A exclusão digital e social que daí resulta acentua as disparidades, destacando a necessidade de intervenções estratégicas e inclusivas. Nesse contexto, o papel do terceiro setor torna-se crucial, atuando como um agente de mediação e suporte para promover a inclusão dessas populações, oferecendo acesso a recursos e oportunidades que possibilitem sua inserção efetiva nesse cenário de transformação.

A evolução da sociedade, impulsionada pelos avanços tecnológicos, apresenta impactos contraditórios que merecem uma análise mais aprofundada. Por um lado, o ritmo acelerado do desenvolvimento tecnológico e as mudanças constantes promovem maior eficiência e agilidade no cotidiano das pessoas, sobretudo em função do acesso facilitado e da rápida disseminação de informações. Esse progresso, no entanto, não ocorre de forma homogênea e expõe desigualdades estruturais preexistentes.

Indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles com recursos financeiros, materiais e tecnológicos limitados, enfrentam barreiras significativas para se integrar a esse ambiente globalizado e digitalizado. A exclusão digital e social que daí resulta acentua as disparidades, destacando a necessidade de intervenções estratégicas e inclusivas. Nesse contexto, o papel do terceiro setor torna-se crucial, atuando como um agente de mediação e suporte para promover a inclusão dessas populações, oferecendo acesso a recursos e oportunidades que possibilitem sua inserção efetiva nesse cenário de transformação.

### 3.3.1 A Importância das Cooperativas no Terceiro Setor

As cooperativas representam uma forma de organização baseada na cooperação e na autogestão, promovendo o bem-estar coletivo de seus membros. Conforme destaca Singer (2002), as cooperativas têm um papel fundamental no combate à exclusão social e econômica, pois permitem a geração de renda e o fortalecimento das comunidades locais. A estrutura democrática dessas organizações, onde cada associado tem direito a um voto, independentemente de sua participação financeira, reforça princípios de igualdade e solidariedade.

Outro ponto relevante é o papel das cooperativas na promoção de um modelo de economia solidária, que contrapõe a lógica de mercado tradicional. De acordo com Gaiger (2003), as cooperativas oferecem aos seus participantes não apenas uma fonte de sustento, mas também a oportunidade de fortalecer laços comunitários e construir uma identidade coletiva.

### 3.3.2 O Papel dos Sindicatos na Proteção dos Direitos

Os sindicatos, enquanto representantes de categorias profissionais, desempenham um papel central na luta por condições justas de trabalho e na defesa dos direitos sociais. Segundo Antunes (2018), o sindicalismo no Brasil enfrenta desafios significativos no contexto contemporâneo, incluindo a precarização do trabalho e a flexibilização das relações laborais. Apesar dessas dificuldades, os sindicatos continuam a ser uma força importante na organização e mobilização dos trabalhadores, promovendo a inclusão social e a justiça.

Ademais, o papel educativo dos sindicatos não pode ser subestimado. Segundo Oliveira (2015), as entidades sindicais são responsáveis por promover a conscientização

política e social de seus membros, fortalecendo a capacidade de resistência coletiva e a formulação de agendas progressistas.

### 3.3.3 Organizações Religiosas e o Apoio Comunitário

As organizações religiosas têm uma história longa de envolvimento em iniciativas de apoio social, educacional e de saúde. Segundo Boff (2007), essas entidades desempenham um papel essencial no fortalecimento de laços comunitários e na prestação de serviços fundamentais às populações mais vulneráveis. Em muitos casos, as organizações religiosas são o único ponto de acesso a recursos em regiões desassistidas pelo Estado.

Além disso, segundo Campanha (2010), as organizações religiosas frequentemente atuam como mediadoras em conflitos sociais, promovendo a cultura de paz e o diálogo intercultural. Essa contribuição é particularmente relevante em contextos de tensões étnicas ou religiosas.

### 3.3.4 Associações e o Fomento à Participação Cidadã

As associações civis representam uma forma importante de organização coletiva, voltada para a promoção de interesses específicos ou comunitários. Segundo Abramovay (2003), essas entidades são cruciais para a construção de uma sociedade civil forte e participativa, desempenhando papel de articulação entre as demandas sociais e as políticas públicas. Por meio de sua atuação, as associações contribuem para a promoção da cidadania ativa e para o fortalecimento das democracias locais.

Conforme Putnam (2000), o capital social gerado pelas associações tem efeitos multiplicadores em várias esferas da sociedade, promovendo a confiança mútua e o engajamento coletivo.

### 3.3.5 Fundações e o Impacto Filantrópico

As fundações privadas, por sua vez, destacam-se como agentes de fomento a projetos sociais de grande impacto. Segundo Salamon (1999), essas entidades desempenham um papel vital na canalização de recursos para iniciativas que visam reduzir as desigualdades e promover o bem-estar coletivo. As fundações frequentemente atuam em parceria com organizações da sociedade civil e governos, ampliando o alcance e a eficiência das ações realizadas.

Em resumo, cooperativas, sindicatos, organizações religiosas, associações e fundações desempenham papéis complementares e essenciais na estruturação do terceiro setor. Esses agentes são fundamentais para a promoção da inclusão social e para a redução das desigualdades, atuando de maneira integrada para enfrentar os desafios impostos pelo desenvolvimento tecnológico e pela dinâmica globalizada da sociedade contemporânea.

#### **4. A IMPORTÂNCIA DAS PARCERIAS PARA O TERCEIRO SETOR**

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) são acordos contratuais entre o governo e empresas privadas, cujo objetivo principal é a realização de serviços ou obras de interesse público, com a combinação de recursos e competências de ambos os setores. Essa modalidade de parceria é particularmente importante em contextos onde os governos enfrentam limitações financeiras ou técnicas para atender às crescentes demandas por infraestrutura e serviços públicos. Ao integrar a expertise do setor privado com os recursos públicos, as PPPs visam melhorar a qualidade e a eficiência da execução de projetos em diversas áreas, como transporte, saúde, educação, saneamento e energia.

A importância das PPPs está relacionada principalmente à capacidade que elas oferecem de acelerar a implementação de projetos de grande escala sem que o governo precise arcar com todo o custo inicial. Através da parceria com o setor privado, o governo pode contar com investimentos que não comprometem diretamente o orçamento público, distribuindo os riscos e garantindo a entrega de serviços de maior qualidade. Além disso, essas parcerias contribuem para a melhoria da eficiência na execução de projetos, pois as empresas privadas, muitas vezes, têm uma capacidade maior de inovação, gestão e eficiência operacional, aspectos que podem ser limitados no setor público devido à burocracia ou falta de recursos especializados.

O funcionamento das PPPs envolve uma série de etapas bem definidas, iniciando com a seleção do parceiro privado por meio de licitações públicas. Uma vez que o parceiro é escolhido, um contrato é firmado, especificando as obrigações de cada parte, o cronograma de execução, os valores envolvidos, os modelos de pagamento e as formas de fiscalização. O parceiro privado, então, assume a responsabilidade pela execução de obras ou pela prestação de serviços, enquanto o governo garante o acompanhamento e a fiscalização para que os termos do contrato sejam cumpridos. Em muitos casos, o pagamento por parte do governo pode ocorrer por meio de tarifas pagas pela população ou por meio de subsídios diretos, dependendo do modelo de parceria escolhido.

No Brasil, diversos exemplos de PPPs podem ser observados em áreas como infraestrutura rodoviária, onde rodovias federais e estaduais foram concedidas ao setor privado para manutenção e operação. Na área de energia, diversas iniciativas de geração e distribuição de eletricidade também são executadas por meio de parcerias público-privadas. Da mesma

forma, o setor de saneamento básico e de saúde também tem se beneficiado dessa modalidade de parceria, garantindo que o governo consiga oferecer serviços de qualidade à população sem precisar investir sozinho em toda a infraestrutura necessária. No exterior, países como o Reino Unido e a França também adotaram PPPs com sucesso em áreas como transporte e saúde, com destaque para a gestão de hospitais e sistemas de transporte público, permitindo uma administração mais eficiente e com maior acesso à inovação.

As vantagens das PPPs são diversas e incluem a possibilidade de reduzir os custos para o governo, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e garantir maior celeridade na execução de projetos essenciais. A gestão privada pode agregar novas tecnologias, práticas eficientes de gestão e inovação que o setor público, por vezes, não possui devido à limitação de recursos e flexibilidade. Além disso, as PPPs também ajudam a mitigar os riscos de execução de grandes obras, uma vez que esses riscos são compartilhados entre as partes envolvidas. Contudo, as parcerias público-privadas não estão isentas de desafios. O processo de licitação e a gestão de contratos podem ser complexos, e há sempre o risco de que a busca por lucros das empresas privadas não esteja totalmente alinhada com os interesses públicos, o que pode comprometer a qualidade do serviço. Em alguns casos, a dependência excessiva do setor privado pode gerar insegurança quanto ao controle público sobre serviços essenciais.

Portanto, as PPPs se apresentam como uma alternativa viável para a execução de grandes projetos de infraestrutura e serviços públicos, proporcionando benefícios para ambos os lados – setor público e privado – ao mesmo tempo em que exigem cuidados rigorosos na gestão e fiscalização. O sucesso das PPPs depende, em grande medida, da clareza dos contratos, da transparência nos processos e da capacidade do governo de exercer um papel de fiscalização efetivo, garantindo que as condições acordadas sejam cumpridas em benefício da sociedade.

As parcerias entre organizações públicas e privadas com associações sem fins lucrativos são fundamentais para o fortalecimento de diversas causas sociais, culturais, ambientais e educacionais. Essas parcerias permitem que associações que não visam lucro tenham acesso a recursos, expertise e infraestrutura, possibilitando a realização de projetos que atendem a uma ampla gama de necessidades sociais. A seguir, apresento uma análise das principais parcerias que ajudam a manter e a fortalecer as associações sem fins lucrativos:

#### **4.1. Parcerias com o Setor Público**

As parcerias com o setor público são frequentemente vitais para as associações sem fins lucrativos, pois muitas delas dependem de recursos públicos para a execução de seus projetos. O governo, por sua vez, tem interesse em apoiar organizações que contribuem para a implementação de políticas públicas, como saúde, educação, cultura e assistência social. Essas parcerias podem ocorrer por meio de convênios, subvenções e parcerias formais como as Parcerias Público-Privadas (PPPs), adaptadas para o setor social (BRASIL, 2016).

##### **Vantagens:**

- **Financiamento estável e contínuo:** Muitas associações sem fins lucrativos recebem recursos diretos ou indiretos do governo, o que ajuda a manter suas operações.
- **Acesso a redes e infraestrutura:** O governo pode proporcionar às associações acesso a uma rede de serviços, locais e eventos, fortalecendo sua atuação.

##### **Desvantagens:**

- **Burocracia e dependência de políticas públicas:** O excesso de burocracia pode dificultar a execução de projetos e a dependência de políticas públicas pode tornar as associações vulneráveis a mudanças políticas e orçamentárias.

#### **4.2. Parcerias com Empresas Privadas (Patrocínios e Apoio Institucional)**

O setor privado, por meio de suas ações de responsabilidade social corporativa (RSC), frequentemente estabelece parcerias com organizações sem fins lucrativos para apoiar causas sociais e ambientais. Empresas patrocinam eventos, financiam projetos ou fornecem recursos como materiais e mão de obra especializada. Além disso, muitas empresas formam parcerias estratégicas com ONGs para alinhar suas marcas a ações positivas e gerar engajamento com seus consumidores (Oliveira, 2018).

##### **Vantagens:**

- **Recursos financeiros e materiais:** As associações sem fins lucrativos podem acessar um volume significativo de recursos financeiros, além de produtos e serviços que contribuem para a execução de seus projetos.

- **Visibilidade e networking:** O apoio de grandes empresas proporciona maior visibilidade para as associações, ampliando suas redes de contatos e potencial para expandir suas ações.

**Desvantagens:**

- **Possível conflito de interesses:** Empresas podem, em alguns casos, buscar vantagens de imagem ou retorno financeiro indireto, o que pode resultar em um desvio do foco social original da associação.
- **Dependência de recursos privados:** A dependência excessiva de apoio empresarial pode comprometer a autonomia das associações, principalmente em caso de alterações nas estratégias corporativas.

**4.3. Parcerias com Fundos Filantrópicos e Fundações**

Fundações e fundos filantrópicos, tanto nacionais quanto internacionais, desempenham um papel crucial no apoio às organizações sem fins lucrativos. Esses fundos frequentemente oferecem financiamento para projetos de longo prazo, além de garantir capacitação técnica e formação para as equipes das organizações parceiras (KASSAI, 2021). Muitas dessas fundações são orientadas por valores de justiça social, sustentabilidade e direitos humanos.

**Vantagens:**

- **Capacitação e desenvolvimento de projetos:** Além do financiamento, muitas fundações oferecem treinamentos, consultoria e recursos para a melhoria da gestão e operação das organizações sem fins lucrativos.
- **Impacto social ampliado:** Esses fundos costumam apoiar projetos que geram grandes mudanças sociais, ampliando o impacto das ONGs.

**Desvantagens:**

- **Exigências rigorosas e acompanhamento constante:** As fundações geralmente impõem critérios rígidos para o uso de seus recursos, o que pode ser desafiador para algumas associações em termos de prestação de contas e relatórios.

- Competição por recursos: Como muitos desses fundos têm uma quantidade limitada de recursos, a competição entre as organizações sem fins lucrativos para obter financiamento pode ser alta.

#### **4.4. Parcerias com Outras Organizações Sem Fins Lucrativos**

Segundo Silva (2018) as associações sem fins lucrativos também estabelecem parcerias entre si para otimizar recursos e ampliar o alcance de suas ações. Essas colaborações podem envolver o compartilhamento de espaço, serviços, conhecimento ou até mesmo a criação de redes de apoio mútuo.

##### **Vantagens:**

- Fortalecimento da rede social: Ao trabalhar em conjunto, as organizações podem ampliar seu alcance e garantir maior eficácia em suas ações, criando uma rede de apoio entre várias entidades.
- Diversificação de recursos: A cooperação entre ONGs pode resultar na troca de expertise e recursos, o que fortalece o impacto das iniciativas sociais.

##### **Desvantagens:**

- Coordenação complexa: A gestão de parcerias entre várias organizações pode ser complexa, exigindo um alinhamento claro de objetivos, estratégias e responsabilidades.
- Riscos de descoordenação: Se não forem bem estruturadas, as parcerias podem resultar em duplicação de esforços ou em conflitos de interesses entre as organizações envolvidas.

#### **4.5. Crowdfunding e Parcerias com Plataformas Digitais**

Nos últimos anos, as plataformas de crowdfunding se tornaram uma ferramenta importante para as associações sem fins lucrativos, permitindo que indivíduos ou grupos se envolvam diretamente com causas sociais e financiem projetos através de contribuições online. As associações podem criar campanhas específicas de arrecadação, apelando para o apoio do público em geral (RODRIGUES, 2018).

**Vantagens:**

- Acesso a uma base ampla de doadores: O crowdfunding permite que as organizações acessem uma grande base de doadores, diversificando suas fontes de financiamento.
- Engajamento da comunidade: Ao usar plataformas digitais, as ONGs podem envolver a comunidade e aumentar o engajamento com suas causas.

**Desvantagens:**

- Dependência de doações pequenas e esporádicas: Embora o crowdfunding possa gerar uma boa quantia de recursos, a dependência de doações voluntárias e imprevisíveis pode tornar difícil o planejamento financeiro a longo prazo.
- Concorrência com outras causas: Com a grande quantidade de projetos disponíveis nas plataformas de crowdfunding, as associações podem enfrentar dificuldades em se destacar em meio a tantas campanhas.

As parcerias que envolvem associações sem fins lucrativos são essenciais para garantir a continuidade e o crescimento dessas organizações, permitindo que elas alcancem mais pessoas e ampliem seu impacto social. A combinação de recursos públicos, privados e a colaboração entre organizações tem se mostrado uma fórmula eficaz para sustentar a operação dessas entidades e, ao mesmo tempo, fortalecer suas capacidades. No entanto, é importante que as parcerias sejam bem estruturadas, com uma clara definição de responsabilidades e objetivos, a fim de evitar problemas como dependência excessiva ou desvio de foco. As parcerias, se bem administradas, podem ser uma ferramenta poderosa para gerar mudanças sociais significativas e duradouras.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apresentado durante este trabalho podemos observar que o Terceiro Setor acaba sendo uma junção do primeiro com o segundo setor, sendo incumbido de atender setores em que o Estado acaba sendo insuficiente, assim, os principais projetos acabam sendo aqueles focados em áreas como: social, saúde, educação, cultura e lazer.

Trabalhar os conceitos dos três setores que existem acaba dando a oportunidade de entender melhor como cada um atua e enxergar onde estão as áreas que não são atendidas, seja por falta de gente no que tange o primeiro ou por conta de questões econômicas no que diz respeito ao segundo. Assim, se faz necessário que entendamos o papel que cada um tem, quais são as formas de obterem recursos, as responsabilidades dispostas em lei e as formas como as atividades funcionam, sem esquecer dos resultados dessas organizações.

Sabe-se que o lucro oriundo de empresas estatais deve ser convertido em prol da sociedade, e que o lucro obtido nas empresas privadas é convertido em aumento de riqueza de poucos e, portanto, a grande maioria fica à margem de muitos dos direitos que são colocados pela CF em seu artigo 5º, então o Terceiro Setor acaba sendo a alternativa que dá suporte ao Estado na hora de atender essa parcela da sociedade.

Dessa forma, ao analisar a literatura existente, percebe-se que o Terceiro Setor desempenha um papel indispensável para a sociedade contemporânea. Com uma abordagem voltada à promoção do bem-estar social, esse segmento tem a capacidade de complementar e, em alguns casos, substituir as lacunas deixadas pelos setores público e privado. Essa relevância se manifesta especialmente em áreas sensíveis, como a assistência social, educação, saúde, cultura e lazer, onde há uma necessidade urgente de atendimento às populações mais vulneráveis.

O papel do Terceiro Setor, contudo, vai além de simplesmente preencher lacunas. Ele também é um instrumento de empoderamento e mobilização social. Por meio de organizações não governamentais, associações e instituições filantrópicas, a sociedade civil encontra meios para participar de forma ativa na construção de soluções para os problemas coletivos. Essa dinâmica não apenas promove a inclusão social, mas também reforça o papel cidadão de cada indivíduo, estimulando um senso de responsabilidade compartilhada.

Uma das principais características do Terceiro Setor é a sua flexibilidade. Ao contrário do setor público, que muitas vezes enfrenta entraves burocráticos, e do setor privado, que tem como foco primordial o lucro, as organizações do Terceiro Setor possuem maior liberdade para agir de forma ágil e criativa. Essa liberdade permite que desenvolvam soluções adaptadas às realidades locais e atendam às necessidades específicas de comunidades que frequentemente ficam à margem das políticas públicas tradicionais.

Os estudos também destacam que o financiamento é um aspecto crucial para a sustentabilidade dessas organizações. Recursos podem ser captados de diversas formas, como doações de indivíduos, parcerias com empresas privadas, apoio governamental ou até mesmo por meio da geração de receita própria, desde que respeitem os princípios de sua finalidade não lucrativa. Assim, compreender as dinâmicas de captação e gestão de recursos torna-se essencial para garantir a continuidade dos projetos e a maximização de seu impacto social.

Do ponto de vista jurídico, o Terceiro Setor também está submetido a regulamentações específicas que norteiam suas atividades. Esses dispositivos buscam assegurar que as organizações atuem de forma ética e transparente, com o objetivo de evitar desvios de finalidade e garantir a correta aplicação dos recursos obtidos. Essa combinação de regras e incentivos legais é fundamental para fomentar a credibilidade do setor junto à sociedade e aos financiadores.

Nesse aspecto são revelados desafios importantes que precisam ser enfrentados pelo Terceiro Setor. Entre eles, destacam-se a necessidade de profissionalização da gestão, o fortalecimento das redes de colaboração e o aprimoramento de mecanismos de monitoramento e avaliação de impacto. Esses aspectos são essenciais para garantir que as ações promovidas sejam efetivas e produzam resultados tangíveis, ampliando o alcance das iniciativas.

Em síntese, a análise da literatura reforça a importância vital do Terceiro Setor para a construção de uma sociedade mais equitativa e solidária. Ele se apresenta como uma solução eficaz para atender às demandas que não são absorvidas pelos outros setores, desempenhando um papel complementar à atuação do Estado e das iniciativas privadas. Assim, fortalecer o Terceiro Setor por meio de políticas públicas, incentivos e maior engajamento da sociedade civil deve ser uma prioridade para garantir o avanço social e a inclusão de parcelas mais vulneráveis da população.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural**. Brasília: Embrapa, 2003.
- ALBUQUERQUE, M. C. **“Participação popular em políticas públicas: espaço de construção da democracia brasileira”**. São Paulo: Instituto Pólis. 2006.
- ANHEIER, Helmut K., e TOEPLER, Joerg R. **The Governance of Social Enterprises: Theoretical Perspectives and Practical Implications**. In *The Routledge Companion to Nonprofit Management* (pp. 193-208). Routledge, 2017.
- ANHEIER, Helmut K., e TOEPLER, Joerg R. **Understanding the Third Sector: A Comprehensive Overview**. In *Handbook of Research on Nonprofit Economics and Management* (pp. 15-32). Edward Elgar Publishing, 2017.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- APOLINÁRIO, Marisa. **O Estado Regulador: o novo papel do Estado**. Leya, 2023.
- ARAÚJO, Tânia Bacelar de. **As políticas públicas no Brasil**. In: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos et al. (Orgs.). *Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais*. Rio de Janeiro: FASE, 2003. Disponível em: <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/taniabacelar.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o regime jurídico das empresas públicas, das sociedades de economia mista e suas subsidiárias, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º jul. 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2016/L13303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2016/L13303.htm). Acesso em: 9 dez. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. **\*\*Institui o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 ago. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13019.htm). Acesso em: 3 fev. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999**. Dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCP) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 mar. 1999. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19790.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19790.htm). Acesso em: 11 fev. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 nov. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2009/112101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2009/112101.htm). Acesso em: 11 fev. 2025.
- BRAZ, C. L. R.; CARDOSO, O. O. **Economia solidária e redes sociais: antigos fenômenos, novas feições**. Organizações em Contexto, São Bernardo do Campo, v. 9, n. 17, p. 59-77, jan./jun, 2013.
- Brasil em desenvolvimento 2011: Estado, planejamento e políticas públicas / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. – Brasília: Ipea, 2012.
- BOFF, L. **Igreja: carisma e poder**. Petrópolis: Vozes, 2007.
- CAMPANHA, A. **Religião e sociedade: desafios contemporâneos**. São Paulo: Paulus, 2010.
- COSTA, M. A.; OLIVEIRA, J. R. **Transparência e Prestação de Contas no Terceiro Setor: Uma Análise Contábil e Gerencial**. São Paulo: Editora Saraiva, 2024.
- COSTA, Ilton Garcia. FREITAS, Paulo Henrique de Souza. **Terceiro Setor, ONGs: Questões Críticas**. São Paulo: Editora Verbatim, 2012.
- CHAGAS, M. J. R. et al. **Publicações acadêmicas de pesquisas em contabilidade sobre terceiro setor no Brasil: análise do período de 2007 a 2009**. Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade, Paraíba, v. 1, n. 1, p. 1-17, mai./ago. 2011.
- CUSTÓDIO, E. B.; JACQUES, F. V. S.; QUINTANA, A. C. **Organizações sem fins lucrativos: um estudo bibliométrico**. Revista Ambiente Contábil, Natal, v. 5, n. 2, p. 107-127, jul./dez. 2013.

- FARIAS, A. P. **Gestão de Recursos em Organizações do Terceiro Setor**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2023.
- Freitas, A. E. ., Leão, A. P. da S. ., Gomes, R. S. ., Staiger, R. P. ., Borges, G. M. ., Pinto, F. C. S. ., Pessoa, S. B. A. ., & Sousa, I. V. C. . (2023). **ESG: OS DESAFIOS DE UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL**. *REVISTA FOCO*, 16(02), e1119. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n2-180>
- FREIRE, Sonia. **O financiamento de organizações não governamentais: uma análise crítica das fontes de recursos e das relações de poder**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM FINANÇAS, 12., 2019, São Paulo. Anais... São Paulo: ANPAD, 2019. p. 45-59.
- FONTES, Gabriel Cavalcante. **O Impacto Social na Visão de Diferentes Agentes do Empreendedorismo e Inovação Social**. 2021. 91f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Instituto COPPEAD de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.
- GAIGER, Abramo. L. I. **Sentidos e possibilidades da economia solidária**. Porto Alegre: Ed. UFRGS. 2003. GIFE. **Censo GIFE 2023**. Disponível em: [www.gife.org.br](http://www.gife.org.br). Acesso em: 15 jul. 2024.
- GOMES, R. A. **Eficiência e Inovação no Setor Público: A Contribuição do Terceiro Setor**. São Paulo: Editora Atlas, 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil – 2016**. Rio de Janeiro: Estudos e Pesquisas. Informação Econômica, 2016.
- KASSAI, Tadeu. **Fundos Filantrópicos e Fundações no Brasil: um estudo das parcerias com organizações não governamentais**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.
- LIMA FILHO, R. N.; BRUNI, A. L.; CORDEIRO FILHO, J. B. **Planejamento estratégico em entidades do terceiro setor: uma análise na região metropolitana de Salvador**. *Revista de Administração e Contabilidade, Bahia*, v. 2, n. 2, p. 4-19, jul./dez. 2010.
- MÁRTIRES, D. B. **Metodologia de pesquisa: técnicas e práticas de revisão de literatura**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.
- MACHADO, José de Oliveira. **Parcerias Público-Privadas no Brasil: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- MÁRIO, P. C. et al. **A utilização de instrumentos de contabilidade gerencial em entidades do terceiro setor**.
- MARTINS, E. **Direito das Organizações da Sociedade Civil**. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.
- MARTINS, A. B.; PEREIRA, L. C. **Contabilidade Gerencial e Planejamento Estratégico nas Organizações Não Governamentais**. Porto Alegre: Editora PUC, 2023.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 27.ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
- MONTANO, Carlos. **Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 6.ed. São Paulo, 2010.
- NYSENS, Monique. **Social Economy: A Second Chance for Europe**. Routledge, 2020.
- NYSENS, Monique. **The Social Economy of the European Union: Challenges and perspectives**. In *The Routledge Handbook of Social and Solidarity Economy* (pp. 31-45). Routledge, 2020.
- OLIVEIRA, E. M. **Empreendedorismo social no Brasil atual**.pdf, 2004.
- OLIVEIRA, M. **Métodos de Avaliação em Organizações Sem Fins Lucrativos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2023.
- OLIVEIRA, Maria Lúcia Martins. **Responsabilidade social corporativa: conceitos e práticas no Brasil**. São Paulo: Editora Atlas, 2018.
- OLIVEIRA, F. **Os desafios do sindicalismo no século XXI**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015.
- PEREIRA, L. F. **Participação Cidadã e Organizações Não Governamentais: A Transformação Social na Prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2024.
- PUTNAM, R. D. **Bowling alone: the collapse and revival of American community**. New York: Simon & Schuster, 2000.

- RODRIGUES, Andreia. **Crowdfunding e as novas formas de financiamento coletivo para ONGs:** perspectivas e desafios. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA, 5., 2018, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018. p. 122-134.
- SALOMON, L. M. **América voluntária:** um novo papel para o terceiro setor. São Paulo: Editora Futura, 1999.
- SANTOS, J. **Desafios e Perspectivas para o Terceiro Setor.** Porto Alegre: Editora PUC, 2024.
- SANTOS, F. H.; LIMA, R. T. **Gerenciamento de Recursos no Terceiro Setor:** Desafios e Soluções. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2023.
- SILVA, T. L. **Impacto Social das ONGs no Brasil.** São Paulo: Editora Atlas, 2024.
- SILVA, E. M.; ALMEIDA, C. S. **Aspectos Contábeis e Financeiros das Organizações do Terceiro Setor.** Curitiba: Editora UFPR, 2022.
- SILVA, Carla Regina. **Responsabilidade social e filantropia:** o papel das empresas no financiamento de organizações sem fins lucrativos. Revista de Gestão e Sustentabilidade, v. 10, n. 4, p. 132-149, dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.15577/rgds.2018.10.4.132>.
- SINGER, P. **Introdução à economia solidária.** São Paulo: Editora Perseu, 2002.
- SOUZA, J. S.; SILVA, M. A. **O Papel do Terceiro Setor na Complementação das Políticas Públicas.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2023.
- SOUSA, Nádía Silva. **Parcerias entre ONGs e empresas:** análise de modelos de colaboração e suas implicações. Revista de Administração Pública, v. 54, n. 3, p. 529-550, jul. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200087>.
- TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e terceiro setor.** São Paulo, Atlas, 2007.
- MÁRTIRES, D. B. **Metodologia de pesquisa:** técnicas e práticas de revisão de literatura. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.